



Sumário

PORTARIAS 2

DECRETO..... 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PORTARIAS**PORTARIA 181/2019**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Secretaria do Meio Ambiente e Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 14/07/2019 às 13:00 horas e retorno no dia 16/07/2019, com chegada prevista para as 23:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 12 de julho de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 180/2019

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para proceder a função de Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios na modalidade Leilão para o exercício de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

RESOLVE

I - Designar o Senhor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIM**, portador da Cédula de Identidade nº. 9.999.027-9 SSP/PR e CPF. nº. 070.790.599-09, Servidor Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na **Modalidade Leilão durante o exercício de 2019**.

II – Resolve designar ainda a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores abaixo relacionados.

Nome	CI. RG.	CPF.
NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.010.079-6	333.938.859-87
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	1.243.226.0	084.027.429-71
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	3.584.007-9	553.052.299-87

III - As licitações denominadas Leilão serão realizadas nos horários, data e local determinados nos Editais próprios, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar as atas circunstanciadas dos trabalhos atinentes.

IV - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 12 de julho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO**DECRETO Nº 131/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.267,77 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.00800 - Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

41- Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa

2062 - 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	21.267,77
Total	R\$	21.267,77

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

41 Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa	R\$	21.267,77
Total	R\$	21.267,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal